

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

EMENDA N. 001 AO PROJETO DE LEI N. 206/2017.


O§4º do art.6º do Projeto de Lei nº206/2017, que “Dispõe sobre o controle do desperdício de água tratada distribuída pela rede pública municipal institui o programa municipal de conservação e uso racional da água em edificações e dá outras providencias.” Passa a ter esta redação:

“Art.06...

§4º Os lava-jatos que estejam em funcionamentos no Município de Araguari deverão implementar o sistema de redução de consumo de água tratada ou que permita a sua reutilização no prazo de 2 (Dois) anos a contar da vigência desta Lei , apresentando-o a SAE, que poderá determinar a suspensão do fornecimento de água para o estabelecimento a qualquer tempo, em caso de estado de alerta.

...”

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais em 19 de dezembro de 2017.

  
Sebastião Joaquim Vieira  
Vereador Proponente

  
Carlos Antônio de Brito Machado  
Vereador Proponente

  
Paulo Sergio de Oliveira do Vale  
Vereador Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

EMENDA N. 002 AO PROJETO DE LEI N. 206/2017.

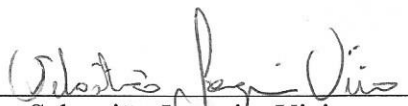
O §1º do art.12, do Projeto de Lei nº206/2017, que, “dispõe sobre o controle do desperdício de água tratada distribuída pela rede pública municipal institui o programa municipal de conservação e uso racional da água em edificações e dá outras providencias.” Passa a ter esta redação:

“Art.12 ...

§1º O prazo é de 2 (dois) anos a contar da vigência desta Lei para apresentar o plano de que trata o caput deste artigo.

...”

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais em 19 de dezembro de 2017.

  
Sebastião Joaquim Vieira  
Vereador Proponente

  
Carlos Antônio de Brito Machado  
Vereador Proponente

  
Paulo Sergio de Oliveira do Vale  
Vereador Proponente

